



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE DE 02/09/2021

Institui Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data da publicação do presente ato, prorrogáveis por igual período mediante solicitação do Coordenador do Grupo a esta Presidência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pela Deputada LIZIANE BAYER (PSB-RS), terá a seguinte composição:

- Jaqueline Cassol (PP-RO)
- Liziane Bayer (PSB-RS)
- Rosana Valle (PSB-SP)
- Tabata Amaral (PDT-SP)
- Luisa Canziani (PTB-PR)
- Edna Henrique (PSDB-PB)
- Carla Dickson (PROS-RN)
- Bia Cavassa (PSDB-MS)
- Mara Rocha (PSDB-AC)
- Erika Kokay (PT-DF)
- Lucas Gonzalez (NOVO-MG)
- Diego Garcia (PODE-PR)
- Soraya Santos (PL-RJ)
- Silvia Cristina (PDT-RO)
- Enrico Misasi (PV-SP)

Parágrafo único. A atividade de relatoria caberá à Deputada JAQUELINE CASSOL (PP-RO).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 24/11/2021

Substitui membro do Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 02/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 3, de 03/09/2021, que instituiu Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado Osmar Terra (MDB-RS) para compor o referido Grupo de Trabalho, em substituição à Deputada Erika Kokay (PT-DF).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 24/11/2021

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 02/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 3, de 03/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE DE 05/04/2022

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros conclua suas atividades.

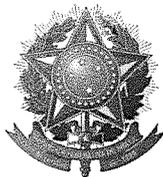
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 02/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 3, de 03/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 01/07/2022

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 02/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 3, de 03/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 29/09/2022

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 02/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 3, de 03/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Arthur Lira
Presidente

Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 03/02/21

